



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

DECRETO N.º 072/2021 de 01 de setembro de 2021.

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 200.000,00**

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 2.036, de 31 de agosto de 2021.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
07.01.15 – URBANISMO.
07.01.15.451 – INFRA ESTRUTURA URBANA.
07.01.15.451.0107 – VIAS URBANAS.
Projeto 1.128 – Planejamento Urbano.
2661 - 4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 90.000,00
2663 - 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 110.000,00

Art. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação no recurso 1.161 Iluminação Pública – Recurso Federal, através da emenda parlamentar nº 202120980001 do Deputado Federal Afonso Hamm.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de setembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se

GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA